PUBLICIDADE LEGAL

Prefeitura Municipal de Santo André

DECRETO Nº 18.167, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023. Dispõe sobre a abertura de crédito na Secretaria de Gestão Financeira. Paulo Serra, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, Considerando o disposto nos arts. 7º, 8º, 11 e 12 da Lei nº 10.619, de 13 de dezembro de 2022; Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 17.656/2022, Decreta: Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Gestão Financeira crédito adicional suplementar, no valor de R$ 21.148.953,26 (vinte e um milhões, cento e quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos), às seguintes dotações constantes dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes da Lei nº 10.619, de 13 de dezembro de 2022, a saber:

27.01.27.812.0019.2.054	Manutenção do Esporte e Prática Esportiva	3.3.50.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	400.000,00
34.01.04.122.0020.2.061	Pagamento de Pessoal e Encargos das Unidades da Secretaria de Inovação e Administração	3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	300.000,00
40.40.10.304.0038.1.030	Implantação e/ou Revitalização das Ações de Vigilância em Saúde	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	1.528.283,58
40.40.10.304.0038.2.100	Manutenção dos Serviços da Vigilância à Saúde	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	366.696,67
40.40.10.305.0038.2.100	Manutenção dos Serviços da Vigilância à Saúde	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.361.303,33
40.40.10.305.0038.2.101	Fortalecimento das Ações de Vigilância à Saúde	3.3.50.85 - Contrato de Gestão	1.065.817,96
47.01.08.122.0051.2.139	Melhoria na Eficácia das Políticas de Assistência Social	3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	64.886,00
48.10.26.451.0056.2.151	Gestão de Trânsito	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.184,48
48.10.26.451.0056.2.151	Gestão de Trânsito	3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	350.000,00
50.01.04.452.0060.2.155	Pagamento de Pessoal e Encargos - SMSU	3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	9.990,00
60.10.12.361.0069.2.167	Atendimento às Unidades Escolares	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.204.866,31
60.10.12.361.0069.2.169	Pagamento de Pessoal e Encargos - Ensino Fundamental	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.527.640,68
60.10.12.365.0070.2.174	Atendimento às Unidades Escolares - Educação Infantil	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.576.284,25
66.01.18.391.0078.1.061	Patrimônio Histórico	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	382.000,00

Art. 2º O crédito aberto pelo art. 1º deste decreto será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações no valor de R$ 21.148.953,26 (vinte e um milhões, cento e quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos), constantes dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes da Lei nº 10.619, de 13 de dezembro de 2022, a saber:

27.01.27.812.0019.2.054	Manutenção do Esporte e Prática Esportiva	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
35.01.04.123.0025.2.062	Pagamento de Pessoal e Encargos - SGF	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00
35.10.04.123.0026.2.064	Administração Tributária	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
39.01.04.122.0033.2.089	Manutenção das Atividades e das Relações Institucionais da UAIC	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.990,00
40.01.10.122.0037.2.092	Enfrentamento de Emergência Covid19	3.3.90.30 - Material de Consumo	660.870,00
40.40.10.304.0038.2.100	Manutenção dos Serviços da Vigilância à Saúde	3.3.90.30 - Material de Consumo	25.000,00
40.40.10.305.0038.2.100	Manutenção dos Serviços da Vigilância à Saúde	3.3.90.30 - Material de Consumo	25.000,00
40.40.10.305.0038.2.100	Manutenção dos Serviços da Vigilância à Saúde	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	412.465,62
40.40.10.305.0038.2.101	Fortalecimento das Ações de Vigilância à Saúde	3.3.50.85 - Contrato de Gestão	1.065.817,96
40.80.10.301.0041.2.122	Manutenção da Rede de Atenção Primária	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	404.947,96
40.80.10.302.0039.2.109	Manutenção do Serviço de Atenção Especializada	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	366.696,67
47.70.08.243.0054.2.144	Financiamento de Serviços e Projetos da Rede Direta e Conveniada	3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	64.886,00
48.10.26.451.0056.1.044	Engenharia de Tráfego	4.4.90.51 - Obras e Instalações	1.000,00
48.10.26.451.0056.2.151	Gestão de Trânsito	3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	197.184,48
48.10.26.451.0056.2.151	Gestão de Trânsito	3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	150.000,00
48.10.26.451.0056.2.151	Gestão de Trânsito	3.3.90.30 - Material de Consumo	1.000,00
48.10.26.451.0056.2.151	Gestão de Trânsito	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
48.10.26.451.0056.2.151	Gestão de Trânsito	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
50.10.15.452.0061.1.045	Revitalização de Praças e Áreas Revitalizadas	4.4.90.51 - Obras e Instalações	32.000,00
50.20.04.122.0063.1.046	Execução de Obras e Reformas em Prédios Públicos	4.4.90.51 - Obras e Instalações	350.000,00
50.20.04.122.0063.1.046	Execução de Obras e Reformas em Prédios Públicos	4.4.90.51 - Obras e Instalações	2.361.303,33
60.10.12.306.0073.2.176	Fornecimento de Merenda	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800.000,00
60.10.12.361.0069.1.059	Aquisição de Equipamentos - SE	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	2.988.892,00
60.10.12.361.0069.2.167	Atendimento às Unidades Escolares	3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.729,34
60.10.12.361.0069.2.167	Atendimento às Unidades Escolares	3.3.90.30 - Material de Consumo	1.645.846,16
60.10.12.361.0069.2.167	Atendimento às Unidades Escolares	3.3.91.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	11.000,00
60.10.12.361.0069.2.167	Atendimento às Unidades Escolares	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	152.000,00
60.10.12.361.0069.2.167	Atendimento às Unidades Escolares	3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	2.978.171,00
60.10.12.365.0070.1.059	Aquisição de Equipamentos - SE	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	670.137,00
60.10.12.365.0070.2.174	Atendimento às Unidades Escolares - Educação Infantil	3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1.154.519,00
60.10.12.365.0070.2.174	Atendimento às Unidades Escolares - Educação Infantil	3.3.90.30 - Material de Consumo	3.734.817,60
60.20.12.366.0076.1.059	Aquisição de Equipamentos - SE	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	34.000,00
60.20.12.366.0076.2.180	Alfabetização de Jovens e Adultos	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.935,63
60.20.12.366.0076.2.180	Alfabetização de Jovens e Adultos	3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	12.870,00
60.20.12.366.0076.2.180	Alfabetização de Jovens e Adultos	3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	61.000,00
60.70.12.367.0074.2.177	Execução de Educação Inclusiva e Atendimento Direto aos Alunos com Deficiência	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	835,51
60.70.12.367.0074.2.177	Execução de Educação Inclusiva e Atendimento Direto aos Alunos com Deficiência	3.3.90.30 - Material de Consumo	38,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 28 de setembro de 2023. Paulo Serra - Prefeito Municipal - José Claudio Simões - Secretário de Gestão Financeira - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos - Registrado e digitado na Enc. de Expediente e dos Atos Oficiais, na mesma data e publicado. Ana Claudia Cebrian Leite - Chefe de Gabinete

Secretaria de Inovação e Administração. Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André. Exonerar a pedido: Port. n.º 1936.09.2023, a contar de 25 do corrente, Kamila Maria Figueira Bispo, Agente de Inclusão Escolar - SE; Port. n.º 1937.09.2023, a contar de 25 do corrente, Paloma Campos Caldardo Brito, Auxiliar Administrativo II - SE; Port. n.º 1938.09.2023, a contar de 26 do corrente, Luiz Silva Souza, Motorista - SS; Port. n.º 1939.09.2023, a contar de 27 do corrente, Joyce Cristina Gonzaga dos Santos, Agente de Desenvolvimento Infantil - SE. Nomear em virtude de concurso público: Edital n.º 01/2019 - Processo Administrativo n.º 27.153/2019: Merendeira - SE: Port. n.º 1940.09.2023 Cidinha Goncalves Da Silva, RG n.º 151924272, Classif.: 76º lugar. Servente Geral - SMA: Port. n.º 1941.09.2023 Angelina Silvestre Aleixo, RG n.º 266628485, Classif.: 134º lugar; Port. n.º 1942.09.2023 Edna Leite Gomes, RG n.º 309673811, Classif.: 332º lugar; Port. n.º 1943.09.2023 Angela dos Santos de Freitas, RG n.º 220797249, Classif.: 333º lugar; Port. n.º 1944.09.2023 Frank Mariano dos Santos, RG n.º 32152679X, Classif.: 334º lugar; Port. n.º 1945.09.2023 Sidneia Domingos da Silva, RG n.º 166093142, Classif.: 335º lugar; Port. n.º 1946.09.2023 Silvio Cezar Castro de Faria, RG n.º 346300538, Classif.: 337º lugar; Port. n.º 1947.09.2023 Maria de Fatima de Souza, RG n.º 58337380X, Classif.: 338º lugar; Port. n.º 1948.09.2023 Milene Mendes Pereira, RG n.º 475191894, Classif.: 339º lugar; Port. n.º 1949.09.2023 Raimunda de Oliveira, RG n.º 281995448, Classif.: 340º lugar; Port. n.º 1950.09.2023 Anaiaren Oliveira Santos, RG n.º 631803634, Classif.: 341º lugar; Port. n.º 1953.09.2023 Luciene Moreno, RG n.º 171613958, Classif.: 344º lugar; Port. n.º 1954.09.2023 Erica Ramires de Souza, RG n.º 35190010X, Classif.: 345º lugar; Port. n.º 1956.09.2023 Alyne de Oliveira Sousa, RG n.º 491427165, Classif.: 347º lugar; Port. n.º 1957.09.2023 Daiana de Carvalho Vieira, RG n.º 471791696, Classif.: 348º lugar. Servente Geral - SISU: Port. n.º 1951.09.2023 Osias Alves de Souza, RG n.º 289983642, Classif.: 342º lugar; Port. n.º 1952.09.2023 Airton Martins de Barros, RG n.º 439099080, Classif.: 343º lugar; Port. n.º 1955.09.2023 Breno Antonio Cardoso Ferreira, RG n.º 557792988, Classif.: 346º lugar; Port. n.º 1958.09.2023 Denis Lucas Barros Melo, RG n.º 377416617, Classif.: 349º lugar. Santo André, 28 de setembro de 2023 - Pedro Henrique Ruiz Seno, Secretário - Secretaria de Inovação e Administração.

Secretaria de Assuntos Jurídicos. Gerência de Compras e Licitações - I. http://e-compras.santoandre.sp.gov.br. Adjudicação e Homologação. Edital 052/2023 - SAJ. Pregão Presencial/RP. Proc. 2454/2023. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de calçados de segurança para uso dos servidores operacionais das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Santo André, conforme descrição e quantidades do Anexo II. Adjudicação e Homologação do certame para o fornecimento dos itens/lotes e respectivos preços unitários, conforme segue: 1) Mark Comércio de Equipamentos e Serviços Ltda - Me, CNPJ: 20.281.229/0001-59, para o Lote 001 A/B - R$ 56,18, perfazendo o total estimado de R$ 244.045,92. 2) Candido & Gasparotto Comércio de EPI Ltda - EPP, CNPJ: 31.500.568/0001-03, para os LOTES: 002 A/B - R$ 98,95, perfazendo o total estimado de R$ 20.779,50; 003 A/B - R$ 99,00, perfazendo o total estimado de R$ 16.137,00; 004 A/B - R$ 38,88, perfazendo o total estimado de R$ 71.344,80; 006 A/B - R$ 139,00, perfazendo o total estimado de R$ 21.684,00, perfazendo o total geral estimado de R$ 129.945,30. Restaram fracassados os itens 05 A/B.Homologação e Adjudicação. Edital 053/23 - SAJ. Concorrência Pública. Proc. 416/2022. Objeto: concorrência pública para concessão de direito real de uso, a título oneroso, de imóvel situado na parte baixa da vila de Paranapiacaba - Santo André/SP, tendo por objeto sua exploração comercial por meio de instalação de empreendimento comercial no ramo de estúdio de fotografia de época, com observância das condições inseridas neste ato convocatório. Homologação do certame e Adjudicação do objeto, conforme segue: Fernando Augusto de Paula Assis - Me, CNPJ 07.909.129/0001-66, ao valor mensal de R$ 549,87.

Gerência de Contratos - Secretaria de Assuntos Jurídicos - Pç IV Centenário, 1, 13º andar, sl. 06./Contrato 320/23-PJ - Processo 16.379/2023 - Contratada: Net Telecom Informática Ltda - Objeto: Fornecimento de materiais, equipamentos e serviços para monitoramento visando suprir as necessidades de conectividade e segurança de rede de iluminação pública municipal. - Valor: R$ 679.988,47 - Assinatura: 28/09/2023. - vigência - 90 dias /Contrato 334/23-PJ - Processo 4.750/2023 - Contratada: Inter-Tec Soluções em Software Ltda - EPP - Objeto: Para prestação de serviços sob a forma de licenciamento de uso de solução tecnológica de gestão de recursos humanos, nativos da internet, compreendendo implantação, migração de dados, treinamento de usuários, suporte técnico e manutenção de ordem evolutiva, destinados a todos os servidores públicos municipais - Valor mensal: R$ 190.000,00 - Assinatura: 22/09/2023. Vigência - 12 meses/Termo Aditivo 172/23 - Processo 9.243/2022- Contratada: Cenaset Produtora Eireli - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 245/22-PJ, referente à Cessão de Titularidade do Contrato SEMASA Nº 018/20, firmado através do Processo Nº 15/20, para proceder à prorrogação de prazo contratual por 12(doze) a contar de 28/09/2023, alterar a estrutura administrativa e organizacional da Administração Pública de Santo André, a denominação da Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos para Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos e inclusão da Dotação nº 50.01.4.4.90.39.04.452.0059.2.162.01.- Valor Total: R$ 123.771,20- Assinatura: 27/09/2023./Sanção Administrativa - Processo: 28.154/2022 - Contratada: Inter-Tec Soluções em Software Ltda - EPP - Fica a Contratada notificada de que, a Fundação de Assistência à Infância de Santo André - FAISA impõe a aplicação da sanção administrativa prevista na Cláusula VII, item 6. do Contrato 125/23-PJ, em decorrência do descumprimento do prazo de 10 dias contados a partir da assinatura do referido ajuste (22/05/2023 - primeiro dia útil após 20/05/2023) para a implantação do sistema, nos termos da Cláusula 5.1.1. do Termo de Referência, e do prazo para apresentação da defesa prévia ter transcorrido "in albis", consistente em: Multa de 10% sobre o valor total do contrato, no importe de R$ 1.625,00. Fica a Contratada cientificada acerca da concessão do prazo de 05 dias úteis, a partir desta, para interposição de recurso.

Secretaria de Assuntos Jurídicos - Gerência de Compras e Licitações II - http://e-compras.santoandre.sp.gov.br - Licitação Programada - Processo nº 6.400/2023 - Pregão Presencial - Edital nº 491/2023 - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de dietas enterais, suplementos alimentares, fórmulas infantis e módulos nutricionais destinados ao atendimento do Centro Hospitalar Municipal (CHM), Unidades Básicas de Saúde, SAD/Melhor em casa, Saúde da Criança e do Adolescente (CME - Xavier de Toledo), CME Infectologia - Vila Vitória e Coordenadoria de Assistência Farmacêutica (Mandados Judiciais). Abertura: 24/10/2023 às 09h. Processo nº 6.282/2023 - Pregão Presencial - Edital nº 492/2023 - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de mobiliário urbano - bancos monolíticos de concreto aparente. Abertura: 25/10/2023 às 09h. Licitação Reprogramada - Processo nº 18.588/2022 - Pregão Presencial - Edital nº 460/2023 - Objeto: Prestação de serviços de locação de equipamentos para aplicação e controle de óxido nítrico, locação de cilindro, fornecimento de gás óxido nítrico e aquisição de circuito, com manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos a serem locados. Abertura: 19/10/2023 às 09h. Adjudicação e Homologação - Processo nº 6.371/2023 - Pregão Presencial - Edital nº 464/2023 - Objeto: Aquisição de 01 termonebulizador portátil, destinado ao Departamento de Vigilância à Saúde, com recursos provenientes da Resolução SS nº 95 de 28 de junho de 2021. Adjudicação e Homologação do certame para o fornecimento do item e respectivo preço unitário, conforme segue: 1) Agropecuária Boa Safra Ltda. (CNPJ: 41.937.665/0001-03): 01 - R$ 10.269,00, perfazendo o valor total de R$ 10.269,00. Santo André, 28 de setembro de 2023.

Câmara Municipal de Santo André

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 615/2023 - DESIGNA o servidor PEDRO HENRIQUE GOMES CALLADO MORAES para, em substituição ao servidor IVAN ANTONIO BARBOSA, compor a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO do servidor ANDERSON UNLIN TSAI, constituída pela Portaria nº 130/2022 - Processo CM nº 1096/2022; Nº 616/2023 - DESIGNA o servidor PEDRO HENRIQUE GOMES CALLADO MORAES para, em substituição ao servidor IVAN ANTONIO BARBOSA, compor a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO do servidor DANIEL ALVES EVSTRATOV, "Assistente Legislativo I - Administrativo", constituída pela Portaria nº 408/2023 - Processo CM nº 3397/2023; Nº 617/2023 - DESIGNA o servidor PEDRO HENRIQUE GOMES CALLADO MORAES para, em substituição ao servidor IVAN ANTONIO BARBOSA, compor a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO da servidora POLIANA MOREIRA DELPUPO MATA, "Procurador Legislativo", constituída pela Portaria nº 405/2023 - Processo CM nº 3394/2023; Nº 618/2023 - DESIGNA o servidor PEDRO HENRIQUE GOMES CALLADO MORAES para, em substituição ao servidor IVAN ANTONIO BARBOSA, compor a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO do servidor HENRIQUE LENON FARIAS GUEDES, "Procurador Legislativo", constituída pela Portaria nº 406/2023 - Processo CM nº 3395/2023; Nº 619/2023 - DESIGNA o servidor PEDRO HENRIQUE GOMES CALLADO MORAES para, em substituição ao servidor IVAN ANTONIO BARBOSA, compor a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO do servidor WALTER RODRIGUES PINHEIRO JÚNIOR, constituída pela Portaria nº 129/2022 - Processo CM nº 1089/2022; Nº 620/2023 - PRORROGA por 91 dias, pelo período de 13/9 a 12/12/2023, os efeitos da portaria 427/2023, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora BIANCA MELISSA MORENO RIBEIRO, "Consultor Legislativo" - Processo CM nº 8597/2021; Nº 621/2023 - DESIGNA o servidor ALEXANDRE DE OLIVEIRA DIAS, "Agente Legislativo I - Administrativo", para, no período de 26/9 a 10/10/2023, exercer a função gratificada de "Coordenador Operacional"; Nº 622/2023 - CONCEDE 15 dias de férias regulamentares, no período de 16 a 30/10/2023, à servidora MARA FERNANDA ROCHA DE SOUSA, exercendo a função gratificada de "Apoio Técnico Legislativo - Gabinete"; Nº 623/2023 - CONCEDE 10 dias de férias regulamentares, no período de 16 a 25/10/2023, à servidora ANA MARIA NUNES TOSELLO, exercendo a função gratificada de "Coordenador de Planejamento"; Nº 624/2023 - CONCEDE 15 dias de férias regulamentares, no período de 16 a 30/10/2023, ao servidor JULIO LOPEZ ARAUJO, "Agente Legislativo I - Administrativo"; Nº 625/2023 - CONCEDE 15 dias de férias regulamentares, no período de 16 a 30/10/2023, ao servidor PEDRO MARTINS CRAVEIRO, "Assistente Legislativo II - Jornalismo"; Nº 626/2023 - CONCEDE 10 dias de férias regulamentares, no período de 17 a 26/10/2023, ao servidor WALTER RODRIGUES PINHEIRO JUNIOR, exercendo a função gratificada de "Apoio Técnico Legislativo - Diretoria"; Nº 627/2023 - DESIGNA o servidor JEFERSON TIAGO DA SILVA, "Assistente Legislativo I - Administrativo", para, no período de 17 a 26/10/2023, exercer a função de confiança de "Apoio Técnico Legislativo - Diretoria"; Nº 628/2023 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 2 a 31/10/2023, ao servidor IENDIS PEDROSO DOS PASSOS, "Assessor Político de Apoio Legislativo"; Nº 629/2023 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 2 a 31/10/2023, ao servidor JOÃO FRANCISCO DUARTE FILHO, "Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas"; Nº 630/2023 - CONCEDE 15 dias de férias regulamentares, no período de 28/9 a 12/10/2023, ao servidor FELIPE PAULINO BREDA, exercendo a função gratificada de "Coordenador de Relações Públicas e Cerimonial".

Câmara Municipal de Santo André, 27 de setembro de 2023, 470º ano da fundação da cidade.

CLAUDINES DONIZETE BELTRAMI
Diretor de Administração

RLOS/IGS

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que o Plenário, em sua 57ª sessão ordinária realizada no dia 26 de setembro de 2023, aprovou e, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do artigo 23 da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14, DE 26/9/2023

A Câmara Municipal de Santo André decreta:

Art. 1º A Câmara Municipal de Santo André concede o Título de Cidadão Honorário do município de Santo André ao Excelentíssimo Senhor Lucas Mendes Pimenta.

Parágrafo único A entrega do título será feita em Sessão Solene a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Santo André - SP, em data futura.

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 26 de setembro de 2023, 470º ano da fundação da cidade.

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

Registrado e digitado na Coordenadoria de Comunicações Administrativas na mesma data, e publicado.

RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA
Diretor Geral

Proc. CM nº 8975/2021
RLOS/IGS

EDITAL DE CHAMAMENTO À POPULAÇÃO DE SANTO ANDRÉ

A Câmara Municipal de Santo André, em cumprimento ao disposto no art. 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal, convida os munícipes a participarem da Audiência Pública que será realizada no Plenário do Legislativo Andreense, no próximo dia 29 de setembro de 2023 (sexta-feira), das 15 às 16 horas, com a finalidade de apresentar a Execução Orçamentária relativa ao 2º Quadrimestre de 2023.

A Audiência será aberta ao público e poderá também ser acompanhada, ao vivo, pelo canal da TV Câmara de Santo André, disponível no YouTube (www.youtube.com) e no site institucional da Câmara (www.cmsandre.sp.gov.br).

Câmara Municipal de Santo André, 26 de setembro de 2023, 470° ano da fundação da cidade.

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

Proc. CM nº 6404/2023
IBL

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 09, DE 2023

CONTRATADA: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A; OBJETO: ATUALIZAÇÃO do valor do Contrato firmado entre as partes em 30/05/2023, para fazer frente à atualização do valor facial dos vales-refeição, passando o valor mensal por servidor para R$ 1.229,00; VALOR TOTAL ESTIMATIVO DO CONTRATO APÓS A ATUALIZAÇÃO: R$ 4.719.360,00; VIGÊNCIA: 01/09/2023 a 29/05/2024; ASSINATURA: 27/09/2023; Nº DO EMPENHO: 568/2023, no valor de R$ 366.416,42; DOTAÇÃO: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; DATA DO EMPENHO: 19/09/2023; a empenhar para o período de 01/01/2024 A 29/05/2024: R$426.531,58; VALOR CONSIGNAÇÕES (PARTE DOS SERVIDORES) R$18.252,00; PROCESSO: 2763/2022; FUNDAMENTO LEGAL: §8º do Art. 65 combinado com o inciso II do Art. 57, ambos da Lei 8.666/93.

Câmara Municipal de Santo André, 28 de setembro de 2023.
470º ano da fundação da cidade.
OSCAR MASATO TAKAHASHI
Gerente de Compras e Materiais

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 16/2023; CONTRATADA: INFORMATICA DE MUNICIPIOS ASSOCIADOS S/A; OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de 322 licenças de contas de e-mail (Gmail) por um ano (12 meses), Google Workspace Enterprise Starter; VALOR: R$ 124.343,52; VIGÊNCIA: 03/10/2023 a 02/10/2024; ASSINATURA: 25/09/2023; Nº DO EMPENHO: 574/2023, no valor de R$ 124.343,52; VERBA: 3.3.90.40 - Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ; DATA DO EMPENHO: 22/09/2023; PROCESSO: 3281/2023; FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação conforme art. 24, inciso VIII da Lei Federal nº 8.666/93.

Câmara Municipal de Santo André, 28 de setembro de 2023.
470º ano da fundação da cidade.
OSCAR MASATO TAKAHASHI
Gerente de Compras e Materiais

EXTRATO DE EMPENHO

Nº PROCESSO: 4653/2023; Nº DO AJUSTE: Ordem de Compra 12/2023 - Fornecimento de Controle de acesso Intelbras SS 3430 BIO, com acesso de biometria, cartão e senha. Capacidade de armazenagem de 500 acessos; VALOR: R$ 2.472,00; FORNECEDOR: T. T. DOS SANTOS LTDA; EMPENHO: 569/2023, no valor de: R$ 2.472,00, dotação: 4.4.90.52 -EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; DATA DO EMPENHO: 19/09/2023; FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93.

Câmara Municipal de Santo André 28 de setembro de 2023.
470º ano da fundação da cidade.
OSCAR MASATO TAKAHASHI
Gerente de Compras e Materiais

Convocações

Construtora e Administradora S.A. - Casa

CNPJ/MF nº 57.485.690/0001-33

Edital de Convocação

Nos termos do artigo 123, parágrafo único, alínea "b", da Lei 6.404/1976, ficam os acionistas da Construtora e Administradora S.A. "Casa" ("Companhia") convocados a se reunirem em AGE e AGO, a realizar-se, em primeira oportunidade, no dia 11/10/2022 (quarta-feira), às 10h. Caso não estejam presentes 2/3 dos acionistas, a segunda convocação se dará no mesmo dia, com uma hora depois, ou seja, às 11h, as Assembleias ocorrerão em endereço diferente da sede, ou seja, as Assembleias serão realizadas no endereço na Avenida Industrial, 885 - Pavimento Térreo (sala Sedan), Bairro Jardim, na cidade de Santo André/SP, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: (i) Eleição de Membros da Diretoria e Membros do Conselho Fiscal se for o caso, e fixação das respectivas remunerações; (ii) Demais assuntos de interesses dos sócios. Informações Gerais: O acionista, seu representante legal ou procurador, para participar da Assembleia deverá observar as disposições previstas no artigo 126 da Lei nº 6.404/76, apresentando, além do documento hábil de sua identificação, os seguintes: (i) comprovante de qualidade de acionista da Companhia e da sua posição acionária; e (ii) na hipótese de representação por procuração, a via original do instrumento de mandato devidamente formalizado, assinado e com reconhecimento de firma do acionista outorgante; (iii) se o acionista for pessoa jurídica, além da procuração deverão ser entregues cópias autenticadas do contrato/estatuto social da pessoa jurídica representada, comprovante de eleição dos administradores e das pessoas que concederem a procuração. Santo André, 26 de setembro de 2023. Giovanna da Silva Lopes - Presidente da Construtora e Administradora S.A. - Casa.

Secretaria de Inovação e Administração Gerência de Planejamento e Controle de Pessoal Ref.: Concurso Público - Edital 01/2019. Fica convocada a candidata Delaide Viera da Fonseca Primani, habilitada em Concurso Público em 80º lugar para o cargo de Merendeira, a comparecer conforme etapas e endereços: Primeira fase - para recepção e orientações da Secretaria de Educação, SEDE da Secretaria de Educação (Estádio Bruno José Daniel), 1º Andar - GAPE - Rua Vinte e Quatro de Maio, Vila América, Santo André - SP, no dia 05/10/2023, às 08h30min; Segunda fase - para procedimento de admissão (entrega de documentos e agendamento de exames médicos admissionais): comparecer à Prefeitura Municipal de Santo André - Praça IV Centenário, n. 01 - Prédio do Executivo - Andar Térreo 01 - Praça de Atendimento ao Servidor - Centro - Santo André/SP, no dia 05/10/2023, às 10h00min. O não comparecimento a qualquer uma das etapas acarretará renúncia tácita. José Marcos Lemos Soares Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Secretaria de Educação - Portaria 47/2023-SE - O Secretário de Educação do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o assunto constante no PA nº 4371/2023, Resolve: Art. 1° Regularizar, com fundamento no item 6.1.2 da Indicação CEE 08/86 e nos termos da Deliberação CEE 18/86, a Vida Escolar da aluna Tiffany Lamounier Rocha, RG. 23.038.450-MG, CPF 705.524.686-57, referente ao estudo do 1º ano do Ensino Fundamental na EMEIEF Arquiteto Estevão de Faria Ribeiro em vista a ocorrência de Falha Administrativa e Recuperação Implícita em conformidade com o item 4.1 e 4.3. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura de Santo André, 26 de setembro de 2023. Almir Cicote, Secretário de Educação.

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Edital de Chamamento Público nº 013/2023-SAS - Objeto: Seleção de Organização da Sociedade Civil para a execução do Serviço Especializado em Abordagem Social para Pessoas Adultas em Situação de Rua, com 18 anos de idade ou mais, de ambos os sexos e que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência, mediante celebração de Termo de Colaboração. Processo Administrativo nº 14469/2023. Local para entrega de envelope: Praça IV Centenário, s/nº - Centro - Santo André, Paço Municipal, 5º andar, sala 01. Data/Horário para entrega da documentação: dias 30 e 31 de outubro de 2023, das 9h00 às 16h00. Edital completo está disponível no site oficial da Prefeitura, podendo ser acessado através do endereço eletrônico: http://e-compras.santoandre.sp.gov.br.

PORTARIA Nº 041.09.2023- DGCM - O Comandante da Guarda Civil Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições em conformidade com o disposto no Artigo 22, Inciso I, alínea "b", item 5, do Estatuto da Guarda Civil Municipal - Lei Municipal nº 10.037/17,Considerando as disposições da Lei Federal 10.826/2003, do Decreto Federal 9.847/2019 e da Instrução Normativa n.º 180/2020- PF resolve: CONCEDER, nos termos do Convênio com a Polícia Federal n.º 019/2018, a contar desta data, o porte de arma de fogo funcional do seguinte servidor do Quadro Técnico:
25.827-0
30.086-1

Roberto dos Santos - Diretor - Comandante - DGCM/SSC/PSA

Secretaria de Segurança Cidadã - Portarias assinadas pelo Sr. Secretário Vlamir Luz Machado: Port. 54.09.2023 - P.A. 19434/2023, Port. 55.09.2023 - P.A. 19586/2023, Port. 56.09.2023 - P.A. 19805/2023 e Port. 57.09.2023 - P.A. 19701/2023.

SEMASA

SEMASA - Departamento de Gestão Ambiental

Ficam os interessados dos processos abaixo relacionados cientes dos Autos de Infração Ambiental (AIA) e das Advertências Ambientais (AA), dos Cancelamentos e do Resultado dos Recursos, de acordo com a Lei Municipal 7.733/98 e seus decretos regulamentadores.

P Amb 490/2023 - 51.234.723 VALQUIRIA NERIS DOS SANTOS: AIA nº 3051 e AIA nº 3052 (CIÊNCIA) - Lavrados por emissão excessiva de ruído;

P Amb 105/2023 - DIEGO JOHNY DA SILVA: AIA nº 3045 (CIÊNCIA) - Lavrado por emissão excessiva de ruído;

P Amb 499/2017 - VALDEREDO AMÉRICO DA SILVA: A